Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.

RECADASTRAMENTO AMS - APOSENTADOS

Caro beneficiário,

Com o objetivo de atualizar os dados e aprimorar a projeção financeira dos gastos com o benefício saúde, a AMS está realizando o recadastramento de todos os beneficiários. O último processo de recadastramento foi realizado entre os anos de 2008 e 2009.

O recadastramento de Aposentados e Pensionistas acontecerá no período de 20/03 a 20/05/2018 e deverá ser realizado através do Botão Compartilhado, pelo link: ***http://servicoscompartilhados.petrobras.com.br.***

Para este processo de recadastramento, estão sendo validadas as informações abaixo, do titular e seus dependentes:

- Nome completo do titular; Nome completo da Mãe; Sexo; Data de Nascimento; Estado Civil; CPF; Grau de Parentesco (para os dependentes) e Endereço Completo.

Observações importantes:

- **Beneficiários com União Estável:** *deverão selecionar uma das opções abaixo de acordo com o estado civil atual:*
  - ***Solteiro*** *(Certidão de Nascimento);* ***Casado*** *(certidão de casamento);* ***Viúvo*** *(certidão de casamento averbada com óbito ou acompanhada de cópia de certidão de óbito);* ***Divorciado*** *(certidão de casamento com averbação de divórcio) ou* ***Separado Judicialmente*** *(certidão de casamento com averbação de separação).*
    - *I. A União Estável é reconhecida para efeito da proteção do Estado, porém, não altera o estado civil, conforme art. 226 da Constituição Federal.*
    - *II. Os beneficiários com União Estável já cadastrada anteriormente, deverão alterar o Estado Civil do titular e do (a) dependente companheiro (a) para uma das opções (solteiro, casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente).*
    - *III. No Grau de Parentesco do dependente manter a informação de "Cônjuge / Esposa (o) / Ex-Companheira (o)".*
    - ***IV. Este ajuste não alterará a elegibilidade de nenhum dos dependentes.***
  - ***CPF*** *(obrigatório para maiores de 18 anos e desejável para maiores de 8 anos para atendimento ao E-Social e Receita Federal.*
  - ***Endereço:*** *Para comprovação do endereço do dependente: para dependentes com o mesmo endereço do titular, enviar o comprovante do titular.*

Fique atento: caso sua documentação esteja incompleta, você receberá um e-mail informando sua pendência. A pendência deverá ser reenviada pelo Botão Compartilhado em até 10 dias corridos. No caso de cancelamento do protocolo, deverá ser aberta uma nova solicitação de recadastramento.

Segue o passo-a-passo para o recadastramento:

1. Acesse o Botão Compartilhado pelo link: ***http://servicoscompartilhados.petrobras.com.br***
2. Marque a opção **"Demais usuários"**.
3. Para o 1º acesso, será necessário realizar o seu cadastro de usuário. Escolha a opção Titular ou Dependente e preencha os campos do cadastro. Após preencher todos os dados, clique no botão **Enviar.** Você receberá um e-mail, no endereço que você informou no seu cadastro, com a senha de acesso no seguinte formato: **caco@petrobras.com.br.**
4. Em seguida acesse o Botão Compartilhado, ***http://servicoscompartilhados.petrobras.com.br,*** abrindo uma nova solicitação (conforme imagem abaixo), informando o número **da Carteira AMS (12 dígitos)** e a **senha** recebida por e-mail.

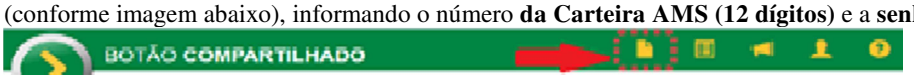

5. Escolha a palavra-chave ***"recadastramento"*** para localização do formulário.
6. Para todas as alterações realizadas no cadastro deverá ser enviada a documentação comprobatória.

Reforçamos a importância da sua participação nesse processo. Não deixe para os últimos dias! **Participe até 20/05/2018!**

Caso encontre alguma dificuldade para se recadastrar entre em contato com a Petrobras no telefone **0800 287 2267 na opção 5 Recadastramento.**

Atenciosamente,
Recursos Humanos / AMS – Assistência Multidisciplinar de Saúde